

**ATA N.º 26/2025**

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.-----

No dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

ESTIVERAM PRESENTES:

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa).-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa).-----

Os Vereadores: -----

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);-----

Liliana Sofia Malato Galhofas (Movimento por Vila Viçosa);-----

Vereador António José Coelho Valério (Movimento por Vila Viçosa).-----

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo catorze horas e trinta e nove minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

A) Período antes da Ordem do Dia

Sem assuntos.-----

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares

1. Processo 49/2025. Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 17 e 28 de novembro de 2025.-----

2. Processo 5310/2025. [REDACTED] Projeto de Arquitetura Prédios rústicos denominados, "Roseirinha", Artigo matricial 457, Secção B e "Pinheiro e Saldanha", Artigo Matricial 535, Secção B, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São





Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

3. Processo 6426/2025. [REDACTED] Projeto de Arquitetura dos Prédios Rústicos denominados, "Courela à Guerra", Artigo Matricial 113, Secção B e "Herdade da Guerra", Artigo Matricial 121, Secção B, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa.-----

4. Processo 5183/2024. Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração).-----

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal

Sem assuntos.-----

D) Informações

5. Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

6. Processo 84/2025. Alterações Orçamentais da Despesa números 59 e 60 e Alterações Permutativas números 55 e 56 – Ano Contabilístico de 2025.-----

E) Expediente

7. Processo 7556/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 207366/2025.-----

8. Processo 7554/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 205275/2025.-----

9. Processo 7520/2025. LASE - Liga dos Antigos Seminaristas de Évora - Pedido de autorização para visitar a Coleção Visitável da Farmácia Monte e o Museu do Mármore a título gratuito, bem como a cedência Auditório 2 do Cineteatro Florbela Espanca no âmbito das Jornadas Culturais em Vila Viçosa, que irão realizar-se de 01 a 03 de Maio de 2026.-----

10. Processo 7529/2025. LASE - Liga dos Antigos Seminaristas de Évora - Pedido de autorização para visita à Coleção Visitável da Farmácia Monte, ao Museu do Mármore e ao Museu do Estanho, a título gratuito no dia 14 de março de 2026, no âmbito do Encontro Nacional de Antigos Alunos. -----

11. Processo 7281/2025. LASE - Liga dos Antigos Seminaristas de Évora - Pedido de cedência gratuita do autocarro do Município de Vila Viçosa, nos dias 14/03/2026 e 02/05/2026, no âmbito das Jornadas Culturais em Vila Viçosa. -----

12. Processo 7511/2025. Município de Alandroal - Pedido de cedência de autocarro do





Município de Vila Viçosa, no âmbito da realização de almoço dos Reformados e Pensionistas do seu concelho, no dia 14 de dezembro de 2025.-----

13.Processo 7528/2025. CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património - Pedido de cedência do Auditório n.º 2 do Cineteatro Florbela Espanca para a realização da Primeira Sessão de Apresentação do "Projeto MARMOSAICO: Escola de Futuro", no dia 12 de janeiro de 2026.-----

14.Processo 301/2025. [REDACTED] Informação sobre a roulote de venda de pão com chouriço. -----

15.Processo 7510/2025. [REDACTED] Informação sobre a roulote de venda de pão com chouriço. -----

16.Processo 7481/2025. NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora - Pedido de apoio para a realização da 3.ª Gala Empresarial NERE, no dia 5 de Dezembro de 2025, em Vila Viçosa, bem como o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa.-----

17.Processo 7523/2025. Associação Alegres do Olival - Pedido de autorização para realização de ocupação de espaço público para a realização de concentração de motas no âmbito do "Passeio das Luzes", realizado pelo Clube Z, no dia 6 de dezembro de 2025.-----

18.Processo 7557/2025. Locais para colocação de propaganda eleitoral em espaço público no Concelho de Vila Viçosa.-----

19.Processo 7366/2025. Guarda Nacional Republicana - Posto de Territorial de Vila Viçosa - Colocação e instalação de um equipamento para aquecimento do edifício para melhoramento das condições de trabalho. -----

20.Processo 7595/2025. Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou Diversão Provisória para a realização de Festa de Natal com música gravada, no Lote 205, sito no Parque Industrial de Vila Viçosa de 06 a 07/12 /2025.-----

F) Pontos

21.Processo 7278/2025. Apoio à Natalidade [REDACTED] -----

22.Processo 7534/2025. Hasta Pública para a Concessão do Café n.º 1 e do Café n.º 2, sítos





no Mercado Municipal de Vila Viçosa.-----

23.Processo 7516/2025. Projeto “Marmosaico: Escola de Futuro”.-----

24.Processo 7107/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura – CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património.-----

25.Processo 7405/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património.-----

26.Processo 7403/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património.-----

27.Processo 7550/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Casa do Benfica de Vila Viçosa.-----

28.Processo 7583/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Moto Clube de Vila Viçosa.-----

29.Processo 7547/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Associação Papatrilhos Vila Viçosa.-----

30.Processo 7563/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

31.Processo 6887/2025. Benefícios Fiscais IMI [REDACTED]-----

32.Processo 6494/2025. Benefícios Fiscais IMI - [REDACTED]-----

33.Processo 6882/2025. Benefícios Fiscais IMI [REDACTED]-----

34.Processo 7545/2025. Projeto “Oficinas de Teatro”.-----

35.Processo 1665/2023. Desafetação do Domínio Público Municipal de Duas Parcelas de Terreno, sitas na Freguesia de Bencatel (Aldeia da Freira), concelho de Vila Viçosa (Alteração da planta anexa à deliberação de 14/05/2025 e respetiva servidão).-----

36.Processo 7524/2025. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o





Serviço Autónomo - Clínica e Unidade de Cuidados Continuados de Vila Viçosa da Cruz Vermelha Portuguesa. -----

37.Processo 7503/2025. Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa. -----

38.Processo 7433/2025. Acordo-Quadro n.º 02/2024 CIMAC para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras.-----

39.Processo 7432/2025. Acordo Quadro n.º 03/2024 CIMAC para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre. -----

40.Processo 7572/2025. Aquisição de Prédio descrito sob o número 430/19980323 e inscrito sob o Artigo Rústico n.º 14 da Secção I, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.-----

41.Processo 7413/2025. Projeto de Regulamento de Transmissão Áudio e Vídeo em Direto e Online das Reuniões dos Órgãos Municipais.-----

42.Processo 6433/2024. Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa - Mandato 2025-2029.-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs que fossem incluídos na presente Ordem de Trabalhos os Pontos: -----

- Processo 7150/2025. Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – Pedido de autorização de Proibição de Estacionamento desde as 09h00m do dia 8 de Dezembro de 2025.-----

- Processo 6984/2025. EN 254 – Painéis Publicitários.-----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos dos Pontos:-----

43.Processo 7150/2025. Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – Pedido de autorização de Proibição de Estacionamento desde as 09h00m do dia 8 de





Dezembro de dezembro de 2025.-----

44. Processo 6984/2025. EN 254 – Painéis Publicitários.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.-----

1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO ESPERANÇA, ENTRE OS DIAS 17 E 28 DE NOVEMBRO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7971/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 17/11/2025 e 28/11/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7971/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias dezassete e vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco.-----

2. PROCESSO 5310/2025 [REDACTED] **PROJETO DE ARQUITETURA PRÉDIOS RÚSTICOS DENOMINADOS, “ROSEIRINHA”, ARTIGO MATRICIAL 457, SECÇÃO B E “PINHEIRO E SALDANHA”, ARTIGO MATRICIAL 535, SECÇÃO B, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7964/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Arquitetura Prédios rústicos denominados, “Roseirinha”, Artigo Matricial 457, Secção B e “Pinheiro e Saldanha”, Artigo Matricial 535, Secção B, freguesia de





Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu) - Vila Viçosa, requerido por [REDACTED]
[REDACTED] nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da
Proposta de Resolução n.º 7943/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7964/2025 a
votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de
Arquitetura Prédios rústicos denominados, "Roseirinha", Artigo Matricial 457, Secção B e
"Pinheiro e Saldanha", Artigo Matricial 535, Secção B, freguesia de Nossa Senhora da
Conceição e São Bartolomeu) - Vila Viçosa, requerido por António [REDACTED]
[REDACTED] nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de
Resolução n.º 7943/2025.-----

3. PROCESSO 6426/2025. [REDACTED] **PROJETO DE**
ARQUITETURA DOS PRÉDIOS RÚSTICOS DENOMINADOS, "COURELA À GUERRA", ARTIGO
MATRICIAL 113, SECÇÃO B E "HERDADE DA GUERRA", ARTIGO MATRICIAL 121, SECÇÃO B,
NA FREGUESIA DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7966/2025, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente
reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Arquitetura Prédios Rústicos denominados, "Courela à Guerra", Artigo
Matricial 113, Secção B e "Herdade da Guerra", Artigo Matricial 121, Secção B - freguesia de
Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido por [REDACTED]
Lda., nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º
7959/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7966/2025 a
votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de
Arquitetura Prédios Rústicos denominados, "Courela à Guerra", Artigo Matricial 113,
Secção B e "Herdade da Guerra", Artigo Matricial 121, Secção B - freguesia de Pardais,





concelho de Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 7959/2025.-----

4. PROCESSO 5183/2024. ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA (2.ª ALTERAÇÃO).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7968/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento, ponderar e divulgar os resultados (através da c. social, plataforma colaborativa de gestão territorial e sítio da internet);-----
- Aprovar a Versão Final da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração), constante do presente processo e sob sua proposta apresentá-lo à Assembleia Municipal para aprovação da referida Alteração ao PPSVCHVV;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7968/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Tomar conhecimento, ponderar e divulgar os resultados (através da c. social, plataforma colaborativa de gestão territorial e sítio da internet);-----
- Aprovar a Versão Final da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração), constante do presente processo e sob sua proposta apresentá-lo à Assembleia Municipal para aprovação da referida Alteração ao PPSVCHVV;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Não houve Atas para aprovação.-----



**D) INFORMAÇÕES.****5. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.**

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Semana de cinco a vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco.

6. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 59 E 60 E ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 55 E 56 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7963/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 59 e 60 e Alterações Permutativas números 55 e 56 – Ano Contabilístico de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7963/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 59 e 60 e Alterações Permutativas números 55 e 56 – Ano Contabilístico de 2025.-----

E) EXPEDIENTE.**7. PROCESSO 7556/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 207366/2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7903/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Parque





Industrial, Lote 124 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 207366/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7903/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Parque Industrial, Lote 124 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 207366/2025 e informar a Casa Pronta.-----

8. PROCESSO 7554/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 205275/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7904/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento de São Domingos, Lote 99, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 205275/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7904/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento de São Domingos, Lote 99, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 205275/2025 e informar a Casa Pronta.-----

9. PROCESSO 7520/2025. LASE - LIGA DOS ANTIGOS SEMINARISTAS DE ÉVORA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VISITAR A COLEÇÃO VISITÁVEL DA FARMÁCIA MONTE E O MUSEU DO MÁRMORE A TÍTULO GRATUITO, BEM COMO A CEDÊNCIA AUDITÓRIO 2 DO CINETEATRO





FLORBELA ESPANCA NO ÂMBITO DAS JORNADAS CULTURAIS EM VILA VIÇOSA, QUE IRÃO REALIZAR-SE DE 01 A 03 DE MAIO DE 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7873/2025, subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 8)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a visita gratuita, solicitada pela LASE - Liga dos Antigos Seminaristas de Évora, associada da UASP - União das Associações dos Antigos Alunos dos Seminários Portugueses, ao Museu do Mármore e à Coleção visitável da Farmácia Monte, no dia 02 de maio, no âmbito da realização de Jornadas Culturais em Vila Viçosa.-----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca à LASE - Liga dos Antigos Seminaristas de Évora, associada da UASP - União das Associações dos Antigos Alunos dos Seminários Portugueses, auditório 2, no âmbito da realização de Jornadas Culturais em Vila Viçosa, no dia 02 de maio, das 09H30 às 10H30, nos termos da Proposta de Resolução n.º 7802/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7873/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar a visita gratuita, solicitada pela LASE - Liga dos Antigos Seminaristas de Évora, associada da UASP - União das Associações dos Antigos Alunos dos Seminários Portugueses, ao Museu do Mármore e à Coleção visitável da Farmácia Monte, no dia 02 de maio, no âmbito da realização de Jornadas Culturais em Vila Viçosa.-----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca à LASE - Liga dos Antigos Seminaristas de Évora, associada da UASP - União das Associações dos Antigos Alunos dos Seminários Portugueses, auditório 2, no âmbito da realização de Jornadas Culturais em Vila Viçosa, no dia 02 de maio, das 09H30 às 10H30, nos termos da Proposta de Resolução n.º 7802/2025.-----

10.PROCESSO 7529/2025. LASE - LIGA DOS ANTIGOS SEMINARISTAS DE ÉVORA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VISITA À COLEÇÃO VISITÁVEL DA FARMÁCIA MONTE, AO MUSEU





DO MÁRMORE E AO MUSEU DO ESTANHO, A TÍTULO GRATUITO NO DIA 14 DE MARÇO DE 2026, NO ÂMBITO DO ENCONTRO NACIONAL DE ANTIGOS ALUNOS. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7905/2025, subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a visita gratuita, solicitada pela LASE - Liga dos Antigos Seminaristas de Évora, associada da UASP - União das Associações dos Antigos Alunos dos Seminários Portugueses, à Coleção Visitável da Farmácia Monte, o Museu do Mármore e o Museu do Estanho, no dia 14 de março de 2026, no âmbito da realização de um Encontro Nacional de Antigos Alunos.-- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7905/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a visita gratuita, solicitada pela LASE - Liga dos Antigos Seminaristas de Évora, associada da UASP - União das Associações dos Antigos Alunos dos Seminários Portugueses, à Coleção Visitável da Farmácia Monte, o Museu do Mármore e o Museu do Estanho, no dia 14 de março de 2026, no âmbito da realização de um Encontro Nacional de Antigos Alunos.-----

11.PROCESSO 7281/2025. LASE - LIGA DOS ANTIGOS SEMINARISTAS DE ÉVORA - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, NOS DIAS 14/03/2026 E 02/05/2026, NO ÂMBITO DAS JORNADAS CULTURAIS EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7967/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 10)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o solicitado pela LASE - Liga dos Antigos Seminaristas de Évora, cedência gratuita do autocarro do Município nos dias 14/03/2026 e 02/05/2026, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 7762/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7967/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado pela





[Handwritten signature]

LASE - Liga dos Antigos Seminaristas de Évora, cedência gratuita do autocarro do Município nos dias 14/03/2026 e 02/05/2026, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 7762/2025.-----

12.PROCESSO 7511/2025. MUNICÍPIO DE ALANDROAL - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ALMOÇO DOS REFORMADOS E PENSIONISTAS DO SEU CONCELHO, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7878/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência gratuita do autocarro ao Município de Alandroal, no dia 14 de dezembro, no âmbito da realização do almoço de reformados e pensionistas do concelho, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7834/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7878/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do autocarro ao Município de Alandroal, no dia 14 de dezembro, no âmbito da realização do almoço de reformados e pensionistas do concelho, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7834/2025.-----

13.PROCESSO 7528/2025. CECHAP - CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO N.º 2 DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DO "PROJETO MARMOSAICO: ESCOLA DE FUTURO", NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7829/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca ao CECHAP, auditório 2, no





âmbito da Sessão de Apresentação do Projeto MARMOSAICO: Escola de futuro, no dia 12 de janeiro de 2026, das 14h00 às 18h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 7817 /2025.-
- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7829/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca ao CECHAP, auditório 2, no âmbito da Sessão de Apresentação do Projeto MARMOSAICO: Escola de futuro, no dia 12 de janeiro de 2026, das 14h00 às 18h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 7817 /2025 e aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

14.PROCESSO 301/2025. [REDACTED] INFORMAÇÃO SOBRE A ROULOTE DE VENDA DE PÃO COM CHOURIÇO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7823/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 22/01/2025, referente ao Expediente Ponto n.º 16 Processo 301/2025 [REDACTED] Pedido de ocupação de espaço público com roulote, para venda de pão com chouriço, de vários eventos em Vila Viçosa, uma vez que o Município foi informado por e-mail do próprio [REDACTED] que tinha vendido o “camião de pão com chouriço”, e de acordo com a informação dos serviços os atos administrativos emitidos a partir das deliberações de Reunião de Câmara de 22/01/2025 e de 06/02/2025, são nominais, logo não deverão ser transmissíveis.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7823/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 22/01/2025, referente ao Expediente Ponto n.º 16





Processo 301/2025, [REDACTED] Pedido de ocupação de espaço público com roulote, para venda de pão com chouriço, de vários eventos em Vila Viçosa, uma vez que o Município foi informado por e-mail do próprio [REDACTED] que tinha vendido o "camião de pão com chouriço", e de acordo com a informação dos serviços os atos administrativos emitidos a partir das deliberações de Reunião de Câmara de 22/01/2025 e de 06/02/2025, são nominais, logo não deverão ser transmissíveis.-----

15.PROCESSO 7510/2025. [REDACTED]

INFORMAÇÃO SOBRE A ROULOTE DE VENDA DE PÃO COM CHOURIÇO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7924/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da informação dos serviços referente à ocupação de espaço público solicitado por [REDACTED] conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 7869/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7924/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da informação dos serviços referente à ocupação de espaço público solicitado por [REDACTED] [REDACTED] conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 7869/2025.-----

16.PROCESSO 7481/2025. NERE - NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE ÉVORA - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA 3.ª GALA EMPRESARIAL NERE, NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2025, EM VILA VIÇOSA, BEM COMO O PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7900/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 15) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Autorizar os apoios solicitados pelo NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora irá realizar a 3.ª Gala Empresarial NERE, no próximo dia 5 de Dezembro de 2025, em Vila Viçosa, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 7768/2025. -----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro ao NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, no âmbito da realização da sessão de entrega de prémios, no dia 5 de dezembro de 2025, das 18H30 às 20H00.-----

- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7900/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar os apoios solicitados pelo NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora irá realizar a 3.ª Gala Empresarial NERE, no próximo dia 5 de Dezembro de 2025, em Vila Viçosa, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 7768/2025. -----

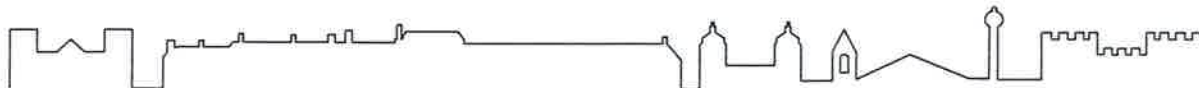
- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro ao NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, no âmbito da realização da sessão de entrega de prémios, no dia 5 de dezembro de 2025, das 18H30 às 20H00.-----

- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

17.PROCESSO 7523/2025. ASSOCIAÇÃO ALEGRES DO OLIVAL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE MOTAS NO ÂMBITO DO "PASSEIO DAS LUZES", REALIZADO PELO CLUBE Z, NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2025. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7951/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o solicitado pela Associação Alegres do Olival, para utilização de espaço público para concentração de motas no passeio em frente à Câmara Municipal no dia 6 de dezembro





de 2025, entre as 17h30 e as 18h00, no âmbito do “Passeio das Luzes”.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7951/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado pela Associação Alegres do Olival, para utilização de espaço público para concentração de motas no passeio em frente à Câmara Municipal no dia 6 de dezembro de 2025, entre as 17h30 e as 18h00, no âmbito do “Passeio das Luzes”.-----

18.PROCESSO 7557/2025. LOCAIS PARA COLOCAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL EM ESPAÇO PÚBLICO NO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7957/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a colocação de propaganda eleitoral por todas as candidaturas concorrentes ao ato eleitoral, desde que respeitadas as normas municipais acima descritas, nomeadamente:-

a. Utilização de painéis amovíveis dentro das áreas urbanas;-----

b. Instalação de painéis fixos apenas nas entradas e saídas das povoações e, em Vila Viçosa, na zona envolvente: Zona à entrada da Vila, junto à Avenida do Alandroal (entroncamento com Zona industrial), Zona circundante à rotunda de entrada da vila (N255), junto ao Intermarché, Zona junto ao Largo dos Capuchos (parte superior ao murete contíguo aos Wc do Largo dos Capuchos). -----

- Proibir expressamente a colocação de propaganda eleitoral na zona histórica da Vila, incluindo, nomeadamente: Praça da República; Paço Ducal e respetivo recinto envolvente; Avenida Duques de Bragança e quaisquer outros espaços classificados ou integrados na área histórica abrangida pelo Plano de Pormenor e Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa. -----

- Notificar todas as candidaturas da deliberação aprovada, bem como das orientações técnicas relativas às estruturas permitidas.-----

- Estabelecer um prazo para remoção da propaganda após o ato eleitoral, de acordo com a





legislação nacional aplicável.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7957/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar a colocação de propaganda eleitoral por todas as candidaturas concorrentes ao ato eleitoral, desde que respeitadas as normas municipais acima descritas, nomeadamente:-----

- a. Utilização de painéis amovíveis dentro das áreas urbanas;-----

- b. Instalação de painéis fixos apenas nas entradas e saídas das povoações e, em Vila Viçosa, na zona envolvente: Zona à entrada da Vila, junto à Avenida do Alandroal (entroncamento com Zona industrial), Zona circundante à rotunda de entrada da vila (N255), junto ao Intermarché, Zona junto ao Largo dos Capuchos (parte superior ao murete contíguo aos Wc do Largo dos Capuchos). -----

- Proibir expressamente a colocação de propaganda eleitoral na zona histórica da Vila, incluindo, nomeadamente: Praça da República; Paço Ducal e respetivo recinto envolvente; Avenida Duques de Bragança e quaisquer outros espaços classificados ou integrados na área histórica abrangida pelo Plano de Pormenor e Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa. -----

-Notificar todas as candidaturas da deliberação aprovada, bem como das orientações técnicas relativas às estruturas permitidas.-----

- Estabelecer um prazo para remoção da propaganda após o ato eleitoral, de acordo com a legislação nacional aplicável.-----

19.PROCESSO 7366/2025. GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - POSTO DE TERRITORIAL DE VILA VIÇOSA - COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO DO EDIFÍCIO PARA MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7961/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a aquisição de bens e serviços (equipamento para aquecimento do edifício e montagem) para o Quartel da Guarda Nacional Republicana;-----
 - Aprovar a cedência de equipamento para aquecimento à Guarda Nacional Republicana.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7961/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a aquisição de bens e serviços (equipamento para aquecimento do edifício e montagem) para o Quartel da Guarda Nacional Republicana e a cedência de equipamento para aquecimento à Guarda Nacional Republicana.-----

20.PROCESSO 7595/2025. NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA DE NATAL COM MÚSICA GRAVADA, NO LOTE 205, SITO NO PARQUE INDUSTRIAL DE VILA VIÇOSA DE 06 A 07/12/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7965/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de autorização de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, para realização de Festa de Natal com música gravada, no Parque Industrial Lote 205, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, de 06/12/2025 a 07/12/2025, das 21h00 às 06h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 7960/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7965/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de autorização de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, para realização de Festa de Natal com música gravada, no Parque Industrial Lote 205, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, de 06/12/2025 a 07/12/2025, das 21h00 às 06h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 7960/2025.-----



**F) PONTOS.****21.PROCESSO 7278/2025. APOIO À NATALIDADE -**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7697/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7697/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

22.PROCESSO 7534/2025. HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DO CAFÉ N.º1 E DO CAFÉ N.º 2, SITOS NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7897/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Agendar Hasta Pública para Concessão de Café n.º 1 e Café n.º 2 no Mercado Municipal de Vila Viçosa, para o dia 10/12/2025, pelas 12horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Vila Viçosa;-----

- Preço Base – Café n.º 1 - 258,77€;-----

- Preço Base – Café n.º 2 - 249,44€;-----

- Lances – Valor mínimo- 5,00€;-----

- A Comissão para efeito será constituída por:-----

Vereador António Valério;-----





Dr.ª Filomena Maneiras;-----

Arquiteto Vítor Ramos;-----

- Suplentes: Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro e Dr.ª Rute Rocha.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7897/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Agendar Hasta Pública para Concessão de Café n.º 1 e Café n.º 2 no Mercado Municipal de Vila Viçosa, para o dia 10/12/2025, pelas 12horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Vila Viçosa;-----

- Preço Base – Café n.º 1 - 258,77€;-----

- Preço Base – Café n.º 2 - 249,44€;-----

- Lances – Valor mínimo- 5,00€;-----

- A Comissão para efeito será constituída por:-----

Vereador António Valério;-----

Dr.ª Filomena Maneiras;-----

Arquiteto Vítor Ramos;-----

- Suplentes: Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro e Dr.ª Rute Rocha.-----

23.PROCESSO 7516/2025. PROJETO “MARMOSAICO: ESCOLA DE FUTURO”. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7889/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Retificar o valor assumido pelo Município de Vila Viçosa enquanto investidor social no Projeto “Marmosaico: Escola de Futuro”, promovido pelo Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património (CECHAP), submetido à linha de financiamento “Parcerias para a Inovação Social – Portugal 2030”, sendo que o montante final aprovado foi fixado em 6.662,95€, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 7806/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7889/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, retificar o valor assumido pelo Município de Vila Viçosa enquanto investidor social no Projeto “Marmosaico: Escola de Futuro”, promovido pelo Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património (CECHAP), submetido à linha de financiamento “Parcerias para a Inovação Social – Portugal 2030”, sendo que o montante final aprovado foi fixado em 6.662,95€, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 7806/2025.-----

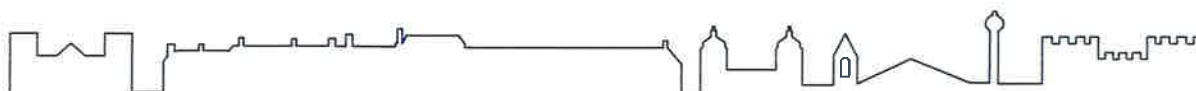
24.PROCESSO 7107/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA – CECHAP - CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7715/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP para apoio na aquisição uma máquina fotográfica, no valor de 865,00€ (oitocentos e sessenta e cinco euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7628/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7715/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP para apoio na aquisição uma máquina fotográfica, no valor de 865,00€ (oitocentos e sessenta e cinco euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7628/2025.-----





25.PROCESSO 7405/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - CECHAP - CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7948/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não aceitar a Candidatura apresentada pelo CECHAP - "aquisição de capacetes de proteção para a Rota do Mármore AE.", de acordo com a informação/parecer do jurista do município, os capacetes não são considerados um investimento, ou seja não são considerados um ativo fixo tangível, sendo, pelo contrário, considerados bens correntes, logo a candidatura não preenche os requisitos exigidos no Regulamento, conforme descrito na informação n.º 373/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7948/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não aceitar a Candidatura apresentada pelo CECHAP - "aquisição de capacetes de proteção para a Rota do Mármore AE.", de acordo com a informação/parecer do Jurista do município, os capacetes não são considerados um investimento, ou seja não são considerados um ativo fixo tangível, sendo, pelo contrário, considerados bens correntes, logo a candidatura não preenche os requisitos exigidos no Regulamento, conforme descrito na informação n.º 373/2025.-----

26.PROCESSO 7403/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - CECHAP - CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7945/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não aceitar a Candidatura apresentada pelo CECHAP - "Reestruturação do site atual da Associação", de acordo com a informação/parecer do Jurista do Município o regulamento





prevê apenas apoio na aquisição de equipamentos (ativos tangíveis) conforme descrito na informação n.º 369/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7945/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não aceitar a Candidatura apresentada pelo CECHAP - "Reestruturação do site atual da Associação", de acordo com a informação/parecer do Jurista do Município o regulamento prevê apenas apoio na aquisição de equipamentos (ativos tangíveis) conforme descrito na informação n.º 369/2025.-----

27.PROCESSO 7550/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - CASA DO BENFICA DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7914/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica de Vila Viçosa para apoio à atividade "Torneio anual de sueca", as quais se encontram inscritas no Plano de Atividades do Clube para o ano 2025, no valor de 467,30€ (quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7874/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7914/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica de Vila Viçosa para apoio à atividade "Torneio anual de sueca", as quais se encontram inscritas no Plano de Atividades do Clube para o ano 2025, no valor de 467,30€ (quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta cêntimos), mediante a





entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7874/2025.-----

28.PROCESSO 7583/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7952/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa para apoio na aquisição na atividade “Bucha Motard” no valor de 1.006,25€ (mil e seis euros e vinte cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7932/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7952/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa para apoio na aquisição na atividade “Bucha Motard” no valor de 1.006,25€ (mil e seis euros e vinte cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7932/2025.-----





29.PROCESSO 7547/2025.APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO PAPATRILHOS VILA VIÇOSA.-----

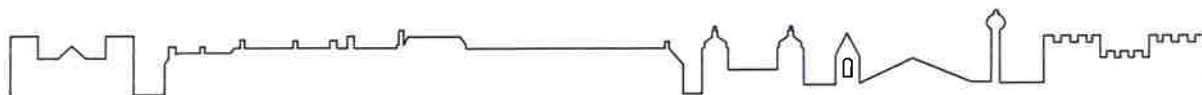
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7915/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Papatrilhos para apoio à atividade " Participação nos campeonatos regionais e nacionais de atletismo, trail e ciclismo", as quais se encontram inscritas no Plano de Atividades do Clube para o ano 2025, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7862/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7915/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Papatrilhos para apoio à atividade " Participação nos campeonatos regionais e nacionais de atletismo, trail e ciclismo", as quais se encontram inscritas no Plano de Atividades do Clube para o ano 2025, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7862/2025.-----

30.PROCESSO 7563/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7972/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 29)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa para apoio na aquisição de “Material de vídeo vigilância, 1 compressor torácico, 1 computador, 1 aspirador de secreções e 1 monitor” no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7896/2025.-----

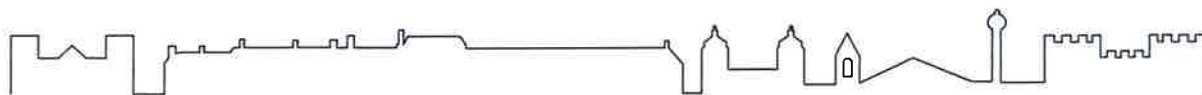
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7972/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa para apoio na aquisição de “Material de vídeo vigilância, 1 compressor torácico, 1 computador, 1 aspirador de secreções e 1 monitor” no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 7896/2025.-----

31.PROCESSO 6887/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI - SOFIA MARGARIDA ALVES BATANETE.-

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7699/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 30)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de dia 05/11/2025, referente ao Ponto 32 - Processo 6887/2025. Benefícios Fiscais IMI - Sofia Margarida Alves Batanete, face à Proposta de Resolução n.º 7636/2025.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7699/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação da Reunião Ordinária de dia 05/11/2025, referente ao Ponto 32 - Processo 6887/2025. Benefícios Fiscais IMI [REDACTED] face à Proposta de Resolução n.º 7636/2025.-----

32.PROCESSO 6494/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7906/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Conceder o apoio de atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), requerido por [REDACTED] na sua residência na Rua Dr. Manuel Baguinho, Lote 34, R/C, 7160-120 São Romão, conforme informação pelo próprio aos serviços.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7906/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder o apoio de atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), requerido por [REDACTED] na sua residência na Rua Dr. Manuel Baguinho, Lote 34, R/C, 7160-120 São Romão, conforme informação pelo próprio aos serviços.-----

33.PROCESSO 6882/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS IMI [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7969/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação de Câmara tomada na Reunião Ordinária de 05/11/2025, referente ao Ponto 57 - Processo 6882/2025. Benefícios Fiscais IMI [REDACTED] de acordo com descrito na Proposta de Resolução n.º 7703/2025.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7969/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara tomada na Reunião Ordinária de 05/11/2025, referente ao Ponto 57 - Processo 6882/2025. Benefícios Fiscais IMI [REDACTED] de acordo com descrito na Proposta de Resolução n.º 7703/2025.-----

34.PROCESSO 7545/2025. PROJETO “OFICINAS DE TEATRO”. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7922/2025, subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 33)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a criação do Projeto “Oficinas de Teatro” conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 7880/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7922/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a criação do Projeto “Oficinas de Teatro” conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 7880/2025.-

35.PROCESSO 1665/2023. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA FREGUESIA DE BENCATEL (ALDEIA DA FREIRA), CONCELHO DE VILA VIÇOSA (ALTERAÇÃO DA PLANTA ANEXA À DELIBERAÇÃO DE 14/05/2025 E RESPETIVA SERVIDÃO). -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7898/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 34)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a alteração da planta anexa à deliberação de 14/05/2025, e esclarecer que a servidão é para passagem a pé.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7898/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a alteração da planta anexa à deliberação de 14/05/2025, e esclarecer que a servidão é para passagem a pé.-----

Pelas 15h33m a Vereadora Mónica Lobo ausentou-se da Reunião.-----

36.PROCESSO 7524/2025. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O SERVIÇO AUTÓNOMO - CLÍNICA E UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS DE VILA VIÇOSA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7901/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Serviço Autónomo - Clínica e Unidade de Cuidados Continuados de Vila Viçosa da Cruz Vermelha Portuguesa. -----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7901/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Serviço Autónomo - Clínica e Unidade de Cuidados Continuados de Vila Viçosa da Cruz Vermelha Portuguesa e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura. A Vereadora Mónica Lobo não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 15h34m a Vereadora Mónica Lobo regressou à Reunião.-----

37.PROCESSO 7503/2025. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7958/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 36**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa; -----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto para assinatura. -----
- Cabimentar após aprovação da Candidatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7958/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa; -----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto para assinatura;-----
- Cabimentar após aprovação da Candidatura.-----

38.PROCESSO 7433/2025. ACORDO-QUADRO N.º 02/2024 CIMAC PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS DA CENTRAL DE COMPRAS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7954/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 37**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;-----
- Autorizar a escolha do procedimento de Consulta prévia ao abrigo do Acordo Quadro n.º 02/2024 para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, instituído por Concurso Público Internacional, publicado no JOUE S 214/2024, em 04/11/2024, com o número 668840- 2024 e no DRE n.º 209, 2.ª série, com o número do Anúncio de Procedimento 22775 /2024;-----
- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Convite e Caderno de Encargos;-----
- Definir o Júri do Procedimento:-----

Presidente - Ana Simão;-----

Vogais Efetivos - Valter Pires e Artur Rosado;-----

- Vogais Suplentes - Domingos Pratas e Paulo Silva;-----

Gestor do Contrato - Ana Simão;-----





Gestores do Procedimento na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública - Adalberto Mercês e Irina Ribeiro;-----

- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7954/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;-----

- Autorizar a escolha do procedimento de Consulta prévia ao abrigo do Acordo Quadro n.º 02/2024 para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, instituído por Concurso Público Internacional, publicado no JOUE S 214/2024, em 04/11/2024, com o número 668840- 2024 e no DRE n.º 209, 2.ª série, com o número do Anúncio de Procedimento 22775 /2024;-----

- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Convite e Caderno de Encargos;-----

- Definir o Júri do Procedimento:-----

Presidente - Ana Simão;-----

Vogais Efetivos - Valter Pires e Artur Rosado;-----

Vogais Suplentes - Domingos Pratas e Paulo Silva;-----

Gestor do Contrato - Ana Simão;-----

Gestores do Procedimento na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública - Adalberto Mercês e Irina Ribeiro;-----

- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

39.PROCESSO 7432/2025. ACORDO QUADRO N.º 03/2024 CIMAC PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8012/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 38**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar da realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em





cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;-----

- Autorizar da escolha do Procedimento de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo de Quadro n.º 3/2024, para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre, instituído por Concurso Público Internacional, publicado no JOUE S 226/2024, em 20/11/2024, com o número 707669-2024 e no DRE n.º 226, 2ª série, em 21/11/2024, com o número de Anúncio de Procedimento 24978/24.-----

- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Convite e Caderno de Encargos;-----

- Definir e aprovar Júri do Procedimento: -----

- Constituição: -----

Presidente - Valter Pires;-----

Vogais Efetivos - Ana Simão e Artur Rosado;-----

Vogais Suplentes- Domingos Pratas e Paulo Silva;-----

- Designar como Gestor de Contrato: o Eng.º Valter André Pires.-----

- Designar como Gestores do Procedimento na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública

- Adalberto Mercês e Irina Ribeiro. Tendo em conta a Proposta de Resolução PR/2025/8011 de 3 de Dezembro de 2025.-----

- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8012/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar da realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;-----

- Autorizar da escolha do Procedimento de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo de Quadro n.º 3/2024, para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre, instituído por Concurso Público Internacional, publicado no JOUE S 226/2024, em 20/11/2024, com o número 707669-2024 e no DRE n.º 226, 2ª série, em 21/11/2024, com o número de Anúncio de Procedimento 24978/24.-----

- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Convite e Caderno de Encargos;-----





- Definir e aprovar Júri do Procedimento: -----

Constituição: -----

Presidente - Valter Pires;-----

Vogais Efetivos - Ana Simão e Artur Rosado;-----

Vogais Suplentes- Domingos Pratas e Paulo Silva;-----

- Designar como Gestor de Contrato: o Eng.º Valter André Pires.-----

- Designar como Gestores do Procedimento na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública - Adalberto Mercês e Irina Ribeiro. Tendo em conta a Proposta de Resolução PR/2025/8011 de 3 de Dezembro de 2025.-----

- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

40.PROCESSO 7572/2025. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO DESCRITO SOB O NÚMERO 430/19980323 E INSCRITO SOB O ARTIGO RÚSTICO N.º 14 DA SECÇÃO I, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7956/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 39**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Adquirir o Prédio descrito sob o número 430/19980323 e inscrito sob o Artigo Rústico n.º 14, da Secção I, da freguesia de Ciladas;-----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para outorga da escritura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7956/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adquirir o Prédio descrito sob o número 430/19980323 e inscrito sob o Artigo Rústico n.º 14, da Secção I, da freguesia de Ciladas e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para outorga da escritura.-----

41.PROCESSO 7413/2025. PROJETO DE REGULAMENTO DE TRANSMISSÃO ÁUDIO E VÍDEO EM DIRETO E ONLINE DAS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7970/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 40**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Regulamento de Transmissão Áudio e Vídeo em Direto e Online das Reuniões dos Órgãos Municipais;-----
- Enviar para consulta pública por um período de 30 dias.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7970/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Transmissão Áudio e Vídeo em Direto e Online das Reuniões dos Órgãos Municipais e enviar para consulta pública por um período de 30 dias.-----

42.PROCESSO 6433/2024. TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VILA VIÇOSA - MANDATO 2025-2029.-----

O Conselho Municipal de Segurança é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, coordenação, informação e cooperação, cujos objetivos, composição e funcionamento são regulados pela Lei n.º 33/98, de 18 de julho, que procura congrega representantes dos mais diversos setores da comunidade numa Assembleia focada nas questões relativas à segurança, com a finalidade de sinalizar, analisar e aconselhar sobre problemas com impacto direto ao nível da segurança de pessoas e bens, ou que nesta possam interferir, de forma a identificar soluções articuladas a nível local. Nos termos do disposto dos artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal assegurar a instalação do Conselho Municipal de Segurança e compete à Câmara Municipal dar posse aos respetivos membros.--

Face ao exposto, foram convocados através do Edital n.º 57/2025, de treze de novembro, os Representantes de cada Instituição para estarem presentes para a respetiva **Tomada de Posse deste Concelho Municipal de Segurança de Vila Viçosa – Mandato 2025-2029**, no dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 16h30m no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho de Vila Viçosa.-----





O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu as boas vindas a todos os presentes para tomarem Posse do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, para o período correspondente ao Mandato 2025-2029, em conformidade com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação, cuja composição é a seguinte:-----

O CONSELHO:-----

1. **Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:** Inácio José Ludovico Esperança;-----
2. **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:** Tiago Passão Salgueiro;-----
3. **Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa:** Joaquim António Mourão Viegas;-----
4. **Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel:** José António Lopes Cardoso;-----
5. **Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas:** Luís Paulo Pardal Serra;-----
6. **Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu:** Maria Paula Vilela Severino Queiroz;-----
7. **Presidente de Junta de Freguesia de Pardais:** Manuela de Jesus Pinto Raminhos;-----
8. **Um Representante do Ministério Público da Comarca de Vila Viçosa:** Procurador da República Dr. Marco Fábio dos Reis Santos;-----
9. **O Comandante da Força de Segurança com competência na área territorial do Município de Vila Viçosa - Guarda Nacional Republicana (GNR):** Comandante de Destacamento da Guarda Nacional Republicana de Reguengos de Monsaraz, Capitão Diogo Miguel Passos Gonçalves;-----
10. **O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa:** Nuno Miguel Vicente Pinheiro;-----
11. **O Coordenador Municipal de Proteção Civil de Vila Viçosa:** Nuno José Santos Martins Gonçalves;-----
12. **Um Representante da UCSP - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Vila Viçosa – ULS do Alentejo Central:** Concepción Fuentes Palácios, Dr.ª;-----
13. **Um Representante da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa:** Jorge Bento Rosa, Dr.;-----
14. **Um Representante da Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa:** Luís Delgadinho Oliveira Rodrigues;-----

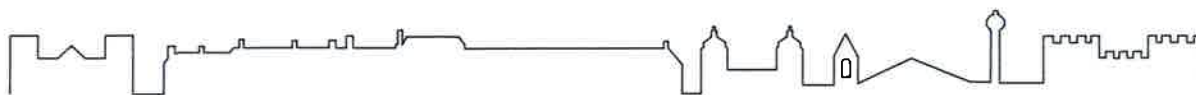




15. Um Representante da Fundação UNITATE: Luís Filipe Pereira Mota;-----
16. O Representante da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa: João António Caeiro Trindade;-----
17. Um Representante do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional de Évora (Serviço de Emprego de Estremoz): Paula Maria Oliveira Caeiro;-----
18. Um Representante da Fundação da Casa de Bragança: Hugo Lourenço Rodrigues Carvalho;-----
19. Um Representante D'O CALIPOLENSE – Clube Desportivo de Vila Viçosa: João Pedro Nepomuceno Frade;-----
20. O Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa: Rui Manuel Guarda Verdades de Sá;-----
21. Um Representante do INOVINTER – Centro de Formação e Inovação Centro de Formação e de Inovação Tecnológica – Polo de Vila Viçosa: Angelina de Jesus General Leirias;-----
22. Um Representante da ASSIMAGRA – Associação Portuguesa da Indústria dos Recursos Minerais: Nelson Manuel Matilde Cristo;-----
22. Um Representante da APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima: Fernando Manuel Génio Ferreira Velez;-----
24. Um Representante da Infraestruturas de Portugal, I.P. – Gestão Regional de Évora e Portalegre: Ana Cristina Franco dos Santos.-----

CONSELHO RESTRITO:-----

1. Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa: Inácio José Ludovico Esperança;-----
2. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa: Tiago Passão Salgueiro;-----
3. O Comandante da Força de Segurança com competência na área territorial do Município de Vila Viçosa - Guarda Nacional Republicana (GNR): Comandante de Destacamento da Guarda Nacional Republicana de Reguengos de Monsaraz, Capitão Diogo Miguel Passos Gonçalves.-----

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:-----



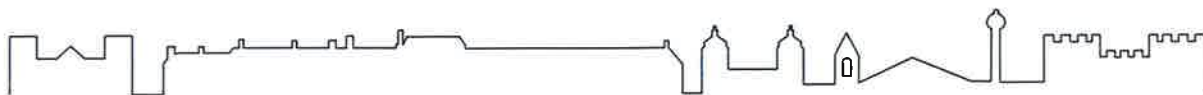
- **Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas:** Luís Paulo Pardal Serra;-----
- **Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu:**
Maria Paula Vilela Severino Queiroz;-----
- **O Representante da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa:**
João António Caeiro Trindade;-----
- **O Representante da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa:** Jorge Bento Rosa, Dr.-----

Continuando o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança solicitou à funcionária Patrícia Mamede para que procedesse à leitura da Ata da Tomada de Posse do Concelho Municipal de Segurança de Vila Viçosa.-----

Verificada a identidade e a legitimidade de cada um dos Membros presentes, e não havendo qualquer objecção a registar considerando que houve membros que faltaram à instalação, propôs que lhe fossem delegados poderes para conferir posse aos mesmos em futura reunião daquele Conselho, tendo tal merecido aprovação por unanimidade, **o Senhor Presidente da Câmara Municipal Vila Viçosa, Inácio Esperança declarou instalado o Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, na modalidade alargada e restrita**, para o período correspondente ao mandato autárquico, que para todos os feitos legais, podendo consequentemente entrar em atividade, cuja **Ata** se anexa **(Documento n.º 41)**, e que faz parte integrante da Ata.-----

Após a tomada de Posse de todos os Membros deste Conselho e terminada a Reunião Extraordinária, **o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, informou que seguidamente iria realizar-se a **Primeira Reunião do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa**, pelo que convidou os Vereadores a estarem presentes para assistirem à mesma.-----

43.PROCESSO 7150/2025. RÉGIA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DESDE AS 09H00 DO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2025.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8004/2025, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 42**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a Proibição de Estacionamento desde as 09h00 até às 18h00m do dia 8 de Dezembro de 2025, nas Ruas: Rua Florbela Espanca, Praça Infante de Lacerda e Avenida Duques de Bragança desde o Pelourinho até ao Lago dos Patos, em Vila Viçosa.-----
- Informar a Guarda Nacional Republicana, os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e a requerente.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8004/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a Proibição de Estacionamento desde as 09h00 até às 18h00m do dia 8 de Dezembro de 2025, nas Ruas: Rua Florbela Espanca, Praça Infante de Lacerda e Avenida Duques de Bragança desde o Pelourinho até ao Lago dos Patos, em Vila Viçosa e informar a Guarda Nacional Republicana, os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e a requerente.-----

44.PROCESSO 6984/2025. EN 254 – PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 8007/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 43**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 4 de novembro de 2025, de autorizar a retirada dos painéis publicitários e o seu reposicionamento numa nova zona, de igual visibilidade expositiva, no entroncamento que antecede esta rotunda, entre a EN 254 e o acesso à Zona Industrial, conforme proposta na planta anexa (Proposta de dupla implantação para os painéis, 4 a nascente (de A a D) e 6 (de 1 a 6) a poente daquele entroncamento; na zona a nascente, com painéis identificados por letras, são propostos 3 daqueles com 5m, e 1 com 8m de extensão, e na zona a poente, com painéis identificados por algarismos, são propostos 4 daqueles com 5m, e 2 com 8m de extensão).-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 8007/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 4 de novembro de 2025, de autorizar a retirada dos painéis publicitários e o seu reposicionamento numa nova zona, de igual visibilidade expositiva, no entroncamento que antecede esta rotunda, entre a EN 254 e o acesso à Zona Industrial, conforme proposta na planta anexa (Proposta de dupla implantação para os painéis, 4 a nascente (de A a D) e 6 (de 1 a 6) a poente daquele entroncamento; na zona a nascente, com painéis identificados por letras, são propostos 3 daqueles com 5m, e 1 com 8m de extensão, e na zona a poente, com painéis identificados por algarismos, são propostos 4 daqueles com 5m, e 2 com 8m de extensão).-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta. -----

ENCERRAMENTO

Sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 32/2025,





de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Inácio Esperança

A Assistente Técnica,

Patrícia Mamele

